MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1722/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 12 a 26 de setembro de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora comissionada **CRISTIANE LAGE FORTES**, matrícula nº 16953, lotada junto à 25ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de setembro de 2013.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício